

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2009

Requeiro a Comissão Executiva na forma estabelecida pelo Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes sobre a reforma da Avenida Caxangá, em especial quanto aos itens abaixo relacionados:

1. Qual o trecho compreendido pela reforma?
2. Quais os equipamentos reformados ou substituídos?
3. A área compreendida entre a ponte Caxangá até a entrada do Município de Camaragibe também será contemplada com a reforma e novos equipamentos públicos? Caso negativo justificar.
4. A reforma foi realizada em parceria com outras instituições? Quais? Qual a contrapartida de cada parceiro?

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento público, eis que amplamente noticiado pela imprensa, o corte na antecipação do 13º dos servidores em férias, sob a alegação de que “numa

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

nova concepção de gestão de redução de custeio” e para enfrentar a crise financeira internacional, a medida estaria plenamente justificada.

Também é de conhecimento público amplamente noticiado e facilmente constatado por qualquer um que trafegue nas proximidades da Avenida Caxangá o número de pessoas que procuram o referido logradouros e seus equipamentos em busca de atendimento para seus deslocamentos.

Pois muito bem, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, boa parte dessa mesma população usuária do sistema público de transporte que habitam ou frequentam o trecho entre a ponte Caxangá e o limite com o Município de Camaragibe, ressentem-se por não receberem, até o momento, do mesmo tratamento dispensado aos demais trechos.

Fui informada da situação e tive a oportunidade de em contato, escutar de alguns que por lá trafegam que haveria dúvidas, por parte do Poder Público quanto se aquela região pertence ao Recife. Segundo esses só essa tese justificaria o que chamam de tratamento diferenciado para com recifenses.

Ainda assim, a publicidade oficial nos remete a um sistema de transporte público de passageiros e de vias que pouco falta para a perfeição.

Desta forma, como membro de um poder que tem como função típica a fiscalização, não posso deixar de cumprir o papel de acompanhar o desenvolvimento das atividades da Administração Pública municipal, sobretudo com o agravante dos cortes a que o prefeito anuncia em razão da crise.

Com o presente pedido de informação, não pretendo outra coisa se não que esta Casa e a população interessada, possam ter instrumentos para cobrar o padrão de qualidade anunciado pela publicidade oficial veiculada.

Câmara Municipal do Recife, de setembro de 2009.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife

Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**